



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 10.721, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: *Autoriza a utilização de sala da Escola Municipal Ana Nery para o curso de Técnicas de Açúcar e Álcool.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento do Instituto Vitae, CNPJ nº 11.589.175/0001-00, através do proprietário Fabrício Guilherme da Silva, em que solicita uma sala de aula para realização de curso denominado Técnicas de Açúcar e Álcool, com objetivo de “qualificar e encaminhar jovens ao setor sucroalcooleiro através de parcerias com órgãos públicos”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, *caput*, e § 4º, da Lei Orgânica do Município de Andirá;

CONSIDERANDO que 30% das vagas do curso, ou seja, 08 vagas, serão destinadas aos jovens indicados pelo Município, através do CRAS, atendendo ao interesse público de capacitação de pessoas atendidas pela assistência social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 126/2017, que manifestou “pela possibilidade de autorização para utilização de espaço público para que seja ministrado o curso de técnicas de açúcar e álcool, pois atende ao interesse público e aos objetivos perseguidos pela Administração Municipal ao compor a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, especialmente porque parte das vagas serão destinadas gratuitamente aos usuários indicados pelo CRAS”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 99, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Andirá, a utilização de Sala da Escola Municipal Ana Nery para que sejam ministradas aulas do curso Técnicas de Açúcar e Álcool, com objetivo de qualificar e encaminhar jovens ao setor sucroalcooleiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal